



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA 8/2/80

Pelas vinte horas e trinta minutos do dia oito de Fevereiro de mil novecentos e oitenta reuniu em Évora, no Palácio de D. Manuel, a respectiva Assembleia Municipal, com uma ordem de trabalhos de que constavam os seguintes pontos:

- 1 - Discussão e deliberação sobre competência da Câmara Municipal para a concessão de empréstimos a particulares - PRID";
- 2 - Discussão e votação do Regulamento dos Vendedores Ambulantes;
- 3 - Discussão e votação do Regulamento dos Mercados;
- 4 - Discussão e votação de autorização para a cedência pela Câmara do direito de superfície sobre 14 lotes de terreno na Zona Industrial nº. 2;
- 5 - Discussão e votação de autorização para a cedência pela Câmara do direito de superfície sobre 9 lotes de terreno situados na Horta das Figueiras;
- 6 - Discussão e votação das taxas constantes da tabela de comparticipações referentes ao Jardim de Infância da Câmara;
- 7 - Discussão e votação das taxas constantes do Edital da Feira de S. João-1980;
- 8 - Discussão e votação da proposta de criação de 4 lugares de Chefe de Secção do Quadro da Secretaria Municipal.

VERIFICAÇÃO DE PODERES:- Nos termos de deliberação anterior, foi feita a verificação de poderes dos membros da Assembleia senhores Francisco Ângelo Palma Pisco, António Manuel Horta e Manuel Francisco da Costa, a que se seguiu a chamada.

Presentes, os senhores: Mário de Melo dos Santos Barradas, José da Conceição Alves Madeira, Luís Alberto Martins Gomes, António Manuel dos Santos Murteira, José Luís Rodrigues Martins, Maria Alice Lami Tavares Chicó, João António Torrinhos Paulo, Mário de Carvalho Guerreiro da Cunha, Acácio Monteiro Alferes, (António Manuel Horta, Francisco Ângelo Palma Pisco), José Ferreira Nunes Bizarro, Catarina Luísa Carreto Correia Ferreira, (Manuel Francisco da Costa), José Manuel da Conceição Noites, Lino António Marques de Carvalho, Armindo Varela Pereira, Manuel António Ramalho, Jorge Manuel Barata Queirós Soares, Jorge Pinheiro Alves, José Maria Rodrigues Figueira, Carlos Alberto Alves Tavares, António Branco Filipe, Henrique António de Oliveira Troncho, Luís Filipe Codinha dos Santos Varela, António Justo Gomes Pires, Maria Zita Conceição Esteves Sousa Caldeira, Maria Teresa Couto Pinto Rios da Fonseca, Joaquim Jacinto Piteira Furtado, João José Valverde, Joaquim José Carola Martins, António Francisco Pais Rosa, Estêvão de Mira Rosado e João Manuel da Horta Rodrigues.

Faltaram: senhores Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha, Sertório Leal Barona, Florêncio Joaquim Quintas Matias, José Alfredo Queiroga de Abru Alpoim, Maria Raquel da Cunha Gomes de Oliveira, Carlos Manuel Carvalho e Silva, António Manuel Marcão de Carvalho e José António de Oliveira Almodovar.

No decorrer dos trabalhos, entraram ainda os senhores: João Alves Pimenta, Vítor Manuel Borges Ramos, José António Emídio, Jaime do Carmo, António Joaquim Furtado Constantino e Jacinto Augusto Gomes Mocho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

8.FCV.80 Presentes, em representação da Câmara, os senhores Vereadores António Foito, Joaquim Mendes e Celino Silva, além do Chefe dos Serviços Municipais de Habitação, doutor Filipe Marchand.

ACTA:- Na votação da acta referente à sessão de 14 de Janeiro, verificou-se a sua aprovação sem emendas, por 35 votos a favor e uma abstenção.

Período de antes da Ordem do Dia:- O senhor Presidente da Mesa começou por prestar algumas informações relativas ao local desta reunião e à convocatória para a reunião ordinária (29/2), que irá ser substituída, por só tardiamente se ter apercebido de que o Artigo 20º. da Lei 1/79 alterava disposições da Lei de competências quanto às contas de gerência das Câmaras.

Informou igualmente que têm lugar todas as semanas (às 18,00 horas de quinta-feira) reuniões da Mesa da Assembleia Municipal, terminando por esclarecer quais as razões que deram origem a uma ordem de trabalhos aparentemente demasiado extensa: no expediente em poder da Mesa havia diversos assuntos, enviados pelo anterior executivo, que, recebidos depois da última reunião da Assembleia, tiveram que ser remetidos para a primeira reunião útil. Caso a presente reunião termine sem que todas as questões agendadas tenham sido apreciadas, poderá, se necessário, ser convocada nova reunião para serem discutidos os assuntos mais urgentes.

EXPEDIENTE:- Depois de referir que, nalguns dos casos, talvez seja possível deliberar de imediato, decisão que ficaria ao critério da Assembleia, procedeu à enumeração das questões:

- Comando da Guarda Fiscal: ofício 9/2199, de 3.JAN.1980, agradecendo o convite para a instalação da Câmara Municipal de Évora.
- Federação de Municípios - Relatório e Contas de 1979, respeitantes ao período de 1 de Janeiro a 30 de Setembro.
- Revista da Associação de Estudantes do I.U.E. - "SEMENTE".
- Plano Director - Of. 289, de 16.JAN.1980, da CME: Devido ao grande número de folhas, e à dificuldade da sua reprodução, deverá o número de exemplares a enviar pela Câmara aos diversos grupos políticos ser aqui definido.
- Moção sobre I.U.E. - Ofício 433, de 24.JAN.1980, enviando o texto da moção aprovada pela CME relativamente a este assunto.
- Convites da Reitoria do I.U.E. para as cerimónias do VI aniversário da Universidade de Évora.
- Grupos de Trabalho - Of. do Grupo de trabalho nomeado para estudo da constituição de grupos de trabalho permanentes ou ad hoc.

O senhor Presidente leu o texto do parecer daquele grupo, informando que o respectivo porta-voz iria referir-se ao assunto mais pormenorizadamente.

- Comissão de Acompanhamento do Estudo da Circulação e Transportes na cidade intra muros: Of. 495, de 30.JAN.1980, da CME, solicitando a indicação de um representante da Assembleia. Quanto a este assunto, o senhor Presidente da Mesa disse considerar útil que a Assembleia se pronuncie de imediato, dado parecer-lhe fácil decidir e demasiado burocrático relegar a apreciação do assunto para uma nova reunião.

A este propósito, o Presidente da Junta de Freguesia de S. Mamede informou que as freguesias urbanas estão representadas na Comissão, pelo que talvez fosse possível à Assembleia acompanhar os trabalhos da Comissão através desses seus membros. O senhor Figueira sugeriu então que talvez fosse de delegar num desses elementos a representação da Assembleia; do mesmo modo, quando fosse julgado necessário, ser-lhes-iam solicitadas as informações desejadas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

8.FEV.80 O Presidente disse ser essa um pouco a sua ideia, mas que gostaria de ressaltar que a Assembleia Municipal pode solicitar informações através dos Presidentes de Junta, mas que esses elementos deveriam ter um estatuto de meros observadores, dado que não teria sentido que o órgão deliberativo, que irá debruçar-se sobre as eventuais questões levantadas no âmbito daquela Comissão, participasse directamente na sua eventual discussão através de alguns dos seus membros.

O senhor Manuel da Costa quiz saber qual o trabalho que competirá à Comissão: acompanhamento? Não tem poder executório? É que, como disse, poderia vir a verificar-se um conflito de competências entre os órgãos deliberativo e executivo. Referiu igualmente que os elementos da Assembleia presentes na Comissão não o estariam como seus representantes, nem mandatados para tomar qualquer posição em seu nome.

Assim, na sua opinião, o que há que decidir é se a Assembleia deverá ou não estar representada, e, em caso afirmativo, por quem, podendo até acontecer que a escolha recaia sobre os Presidentes de Junta.

Também o senhor Bizarro foi de opinião que a Assembleia não deve fazer-se representar, para a não comprometer de algum modo com um trabalho sobre o qual irá posteriormente deliberar. Daí que seja uma função de mero observador/que julga compatível vir a atribuir-se aos senhores Presidentes de Junta.

O senhor Manuel da Costa disse que também as suas dúvidas se situavam nesse campo. Quem irá julgar o trabalho da Comissão será a Assembleia: por isso invocara a possibilidade de um conflito de competências. Assim sendo, julga de informar a Câmara do facto, para que isso não possa ser interpretado como falta de espírito de colaboração.

O senhor Mário Cunha referiu que nomear um representante seria um acto inútil, pois se tivesse poderes de decisão, poderia ser contrariado. Pode ser um convite amável da Câmara, mas, sendo inútil, julga de não considerar.

O senhor Vereador Celino esclareceu que o espírito da proposta da Câmara se fundara no entendimento de que todos os órgãos autárquicos, e sobretudo a Assembleia, poderiam vir a dar uma contribuição importante, que ultrapassasse a mera informação que a Câmara não deixaria de aqui dar; acrescentou ainda que a Comissão não tem poderes executivos.

Pedi de seguida a palavra o senhor Lino de Carvalho, que referiu que o consenso a que se chegara lhe parecia uma decisão justa, sem desmerecimento para o convite da Câmara. A Assembleia, disse, não deverá pronunciar-se neste momento, sem prejuízo de a Câmara recorrer, se o entender útil, a qualquer cidadão membro da Assembleia Municipal, a qual, por seu lado, poderá em qualquer altura obter informações junto dos Presidentes de Junta presentes na Comissão.

Finalmente, o senhor Presidente da Mesa, dado haver consenso, considerou o assunto encerrado, continuando a leitura do expediente:

- Homenagem ao Dr. Fausto Lucas Martins - Of. da Secção de Portel do Partido Socialista, de 5.FEV.1980, dando conta da organização de um almoço de homenagem ao Governador Civil cessante, a realizar em 16 de Fevereiro.

- Transferência da Direcção Regional do Sul dos CTT para Faro - Of. 726 da CME, remetendo cópia de parte da acta da sua reunião de 7/2/80, em que o assunto foi discutido. O Presidente referiu ser um texto longo, que resumiu, fazendo alusão à deliberação da Câmara sobre o assunto.

- Hospital do Patrocínio - Of. 725, de 8.FEV.1980, que enviou fotocópia da moção sobre o Hospital do Patrocínio aprovada pela CME, e de que leu o texto, após o que, citando disposições regimentais, deu início ao período de discussão.

O primeiro a usar de palavra foi o senhor Troncho, que referiu que o Grupo de Trabalho do Regimento está a desenvolver o seu trabalho com certa lentidão, dado que se tem procurado chegar ao consenso sempre que possível, uma vez que, entretanto,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

8.FEV.80 a Assembleia se rege pelo anterior regimento; nos casos em que o consenso não for possível, será a Assembleia a decidir, em função das diversas hipóteses. Referiu terem sido apresentados dois projectos (um do PS, outro da APU), e ter sido necessário um trabalho prévio de compatibilização, que tem sido feito pelo senhor Armandinho Cunha.

Referiu, a terminar, que o Grupo de trabalho tinha já em seu poder as sugestões do grupo de trabalho complementar, que serão levadas em consideração,

O senhor Bizarro acrescentou que, ao nível de uma certa organização do grupo, o senhor Troncho havia sido indicado como porta-voz e coordenador do grupo.

Encerrado o assunto, o senhor Presidente referiu ter a Mesa em seu poder várias moções, que iria pôr à discussão.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA:- Começou por ler uma proposta de moção - ANEXO 1 desta acta - apresentada pelos elementos do Partido Socialista, e relativa às comemorações do VI aniversário do I.U.E., a que se seguiu a leitura de uma segunda - ANEXO 2 - apresentada pelo senhor Bizarro sobre o mesmo assunto.

O membro da Assembleia Rodrigues Martins, depois de aludir ao facto de ter sido preciso atingir o limite de idade para lhe ser permitido estar numa Assembleia Municipal, foi o primeiro a intervir. Relativamente à questão levantada quanto à ratificação do decreto-lei que transformou o I.U.E. em Universidade de Évora, e tendo por lapso citado a Universidade de Luanda, salientou ter sido esse lapso um dos mais óbvios: com a sua categórica determinação em pedir a demissão do cargo que ocupava na Universidade de Coimbra, a sua actividade profissional distribuiu-se pelas funções de professor primário, liceal e, finalmente, de novo, universitário - exactamente naquela Universidade, cujo abandono classificou como um "pequeno acto de traição" de que irá penitenciar-se um dia.

De regresso a Portugal, e tendo jurado não retomar as suas funções anteriores à demissão, por não ter sido reintegrado o Professor Mário Silva, escolheu a Universidade de Évora, pois na análise então feita concluiu ter uma função importante a cumprir. Infelizmente, a sua confiança foi desde logo frustrada, e só tem colleccionado frustrações.

A Universidade de Évora não tem sabido cumprir - e di-lo com a tranquila certeza de quem arrisca, de novo, o seu cargo - não tem sabido cumprir a sua missão numa zona em que a acção da Universidade se impunha e era fundamental.

Assim, disse votar por que a nova Universidade seja fiel à sua verdadeira missão.

Relativamente às propostas apresentadas, comentou que a primeira tenta festejar uma cerimónia especial; mas para si, velho democrata, as cerimónias têm algo de intemporal: tanto podem ter tido lugar na sexta-feira passada como daqui a vinte anos. A esta, nada a marcou: as mesmas orações de sapiência, os mesmos formalismos, mas a nota fundamental - a da participação estudantil - primou pela ausência, tal como na sua vivência na Universidade de Coimbra.

Solidarizou-se, no entanto, com a moção, embora a sua redacção não lhe pareça a mais feliz, e reafirmou posições que considera importantes: a primeira, de regozijo, pois apesar de atribuir ao I.U.E. muitas das suas frustrações, acredita ainda possível uma nova Universidade; de esperança, a segunda:- nos estudantes põe as maiores esperanças de que o I.U.E. leve para a tumba as suas traçozezinhas, e a Universidade seja a universidade que Évora - e a REFORMA AGRÁRIA - merecem.

Terminadas estas considerações, aquele membro da Assembleia, depois de se colocar à disposição dos interessados para prestar todos os esclarecimentos desejados, na sua qualidade de professor do I.U.E., procedeu à leitura do texto que seguidamente se transcreve:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

8.FEV.1980 "Porque é a primeira vez que usamos da palavra nesta Assembleia, permitam-me que, juntamente com as mais cordiais saudações democráticas a todos os presentes, ~~to~~ na pública a minha comovida satisfação por ver terminada uma longa e dolorosa espera de quase meio século pela oportunidade de exercer legitimamente o direito de cidadania em que me sinto investido neste momento, por ter sido eleito democraticamente para esta Assembleia.

Nesta fase crepuscular da minha carreira de professor universitário, já não me sobram muitas forças para a luta que se avizinha na defesa dos ideais de Abril consignados na Constituição Portuguesa; mas porque na actual conjuntura nacional a luta terá de continuar, teremos de fazer das fraquezas forças, e, com o mesmo empenhamento dos anos de luta incerta contra o obscurantismo cultural fascista, esperamos continuar ainda, aqui e agora, sempre fiéis ao nosso culto militante em defesa da liberdade e da democracia, sempre fiéis àquela Fé nacional no valor da Ciência e do Humanismo que tem dinamizado a nossa actuação cívica desde aquela data já remota em que, aos 21 anos, nos inscrevemos no Centro Republicano Académico de Coimbra.

Não haja dúvidas, a luta continuará; mas, como dizem os meus irmãos africanos, "a vitória será certa", e os ideais de Abril serão defendidos. E nisso se empenhará o Partido Socialista."

O senhor Figueira, havendo, segundo considerou, duas propostas diferentes sobre o mesmo assunto, sugeriu que se fizesse um intervalo, para possível harmonização de ambos os textos, e o senhor Troncho comentou ^{mas} ver como possível a harmonização sugerida, dado que nas duas propostas são contemplados problemas diversos. Esclareceu ainda que a proposta do seu grupo não havia ^{sido} considerado necessário referir a questão da ratificação do decreto que determinou a criação da Universidade de Évora por a Câmara ter já tomado posição nesse assunto.

Acrescentou, por outro lado, que os problemas se põem a dois níveis: primeiro, a criação da Universidade e o seu significado para a região; segundo, o modo como tem funcionado. Pretende-se que a Universidade funcione integrada no meio, razão porque considera extremamente importante que a Assembleia Municipal manifeste o seu agrado pela criação da Universidade de Évora.

O senhor Manuel da Costa disse não ver necessidade do intervalo, dado que, embora completando-se, as 2 moções têm fundamentações diferentes; declarou, no entanto, desde logo, que o seu grupo partidário estava disposto a votar favoravelmente as duas.

Como ~~proponente~~ da segunda moção, o senhor Bizarro esclareceu não deixar de ser sensível a algumas proposições da outra, pelo que subscreveu a proposta de ser feito um intervalo de dez minutos.

Findo este, o senhor Presidente da Mesa pediu informações quanto ao resultado obtido, tendo os senhores Troncho e Bizarro esclarecido que ambas as moções se conservavam inalteradas. Assim, o senhor Mário Barradas, depois de a resumir, pôs à discussão a primeira proposta.

O senhor Murteira começou por dizer que não a subscrevia; na medida em que os termos em que estava redigida não lhe pareciam os mais correctos. Referiu que o objectivo fundamental é que se crie em Évora uma Universidade que sirva os interesses da população, e não citar 3 ou 4 personalidades, o que considerou descabido. Por outro lado, a não participação dos estudantes tirou todo o pretendido brilhantismo às cerimónias. Em terceiro lugar, as populações trabalhadoras foram claramente afastadas, e por estas razões subscrevera a segunda proposta, que lhe parece mais objectiva.

Em relação aos pontos negativos apontados, o senhor Troncho esclareceu que a citação de nomes resultou de uma constatação de factos, além de que tem verificado que, noutras moções, têm sido citados nomes de outras pessoas. Afirmou, no entanto,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

8.FEV.80 to, não ter dúvidas de que a Universidade não nasceu de participações individuais. SE a não participação dos estudantes, justamente notada, tirou brilho às comemorações, é também motivo de orgulho, para o Partido Socialista, que o Presidente da República tenha, pela primeira vez, estado em Évora por ocasião do aniversário do Instituto Universitário de Évora.

Reafirmou, finalmente, o seu acordo com a outra moção, bem como a já votada pela Câmara.

Posta imediatamente à votação, a proposta foi aprovada; com 3 votos a favor, nenhum contra e 35 abstenções.

Em declaração de voto, o senhor Mário Cunha disse que se absteve; e absteve-se - muito embora votasse a favor de uma moção que unicamente se congratulasse com a passagem do I.U.E. a Universidade - porque tudo o que se disse a mais é desnecessário. Não votou contra, para que não viesse a repetir-se o que aconteceu com a última sessão da Câmara, que foi aproveitada demagógicamente, atribuindo-se aos elementos do seu Partido a posição de pensarem não ser útil para a região a subida do I.U.E. a Universidade. Disse ainda que deve estar a sair um comunidade com os exactos termos da acta. Por isso se pronuncia, para evitar mal entendidos.

Seguiu-se-lhe a declaração de voto do senhor Bizarro:- "Abstivemo-nos porque, muito embora estando de acordo com a questão de fundo que a moção coloca, achamos que toda a fundamentação que a informa, a nível de considerandos, assenta em dados subjectivos e juízos de valor de carácter pessoalista que nos parecem perfeitamente deslocados."

De novo no uso da palavra, o senhor Mário Cunha referiu que a sua declaração havia sido feita em seu nome e no de todos os elementos do Partido Social Democrata na Assembleia.

Seguidamente, o senhor Presidente da Mesa resumiu a segunda proposta, que pôs à discussão; não havendo pedidos de intervenção, foi a mesma imediatamente posta à votação, e aprovada por 31 votos a favor e 7 abstenções, sem votos contra.

Em declaração de voto, o senhor Manuel da Costa reafirmou que o seu grupo havia votado favoravelmente a proposta pela mesma ordem de razões, pensando que esta moção propõe a normalização de uma situação que não é correcta. O senhor Ministro da Educação já referiu isso mesmo, dizendo que a criação da Universidade é um facto irreversível e, dado estar pedida a ratificação em Assembleia da República, a regularização da questão está apenas dependente do cumprimento formal do objectivo. Nestes termos, os socialistas congratulam-se por a Assembleia Municipal ter votado favoravelmente.

O senhor Mário Cunha reafirmou que a abstenção dos elementos do PSD se devia às razões atrás citadas, e ainda ao facto de ter sido entendido que à Assembleia Municipal de Évora não compete exercer pressão ou censurar a actividade da Assembleia da República. Julga, tal como o grupo do PS, que a Universidade não deixará de ser uma realidade e que o decreto de ratificação não deixará de ser aprovado; voltou ainda a congratular-se com a subida do I.U.E. a Universidade.

O senhor Lino de Carvalho disse ter votado positivamente tendo em conta os objectivos que a proposta correctamente visou: a criação da Universidade - uma aspiração e uma iniciativa positivas para o concelho. Quanto à exigência da sua ratificção, considerou ter sido motivada pelo clima de inquietação quanto ao futuro que se procurou criar.

Chamou, por outro lado, a atenção para a alínea h) do Artº. 43 da Lei 79/77, que leu, depois do que reafirmou ser este, sem margem para dúvidas, "um assunto de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

8.FEV.80 interesse para a autarquia", e sobre o qual a própria Câmara tomou posição. Sugeriu ainda que fossem enviados à Câmara os textos das moções aprovadas, correspondendo-se assim ao salutar espírito de abertura manifestado por aquela em relação a um trabalho íntimo com a Assembleia Municipal.

Respondendo a uma das afirmações do seu colega, o senhor Mário Cunha disse que, nos termos da lei, apenas compete à Assembleia chamar a atenção, ou "tomar posição" perante os órgãos do Poder, e não "exigir", e que, nessa base, a Assembleia Municipal de Évora, como qualquer outra, não deve exigir nada, ao que o senhor Bizarro respondeu remetendo-o para o termo utilizado no texto de que foi proponente: "reclama".

Seguiu-se-lhe, no uso da palavra, o senhor Rodrigues Martins, que invocou a sua qualidade de professor do I.U.E. para fazer notar que o problema fundamental não é o da designação; considerou que uma convivência de cinco anos o habilitava a afirmar que nem sequer é importante a mudança de nome - o importante é que o I.U.E. passe a ter a vivência democrática que, até ao momento, chamem-lhe escola primária ou universidade, não teve. Estas as razões porque não está sensibilizado para esta discussão sobre o sexo dos anjos.

Como professor, desejaria, isso sim, que a Universidade viesse a ser a escola de vivência democrática e cívica que não tem sido.

O senhor Murteira considerou ter sido a questão bem localizada, congratulando-se porque, no pleno uso dos seus direitos, a Assembleia Municipal de Évora tenha aprovado, coerentemente, a moção. E, - para que se não faça demagogia, segundo afirmou - considerou útil chamar a atenção para a disparidade entre as palavras e os actos dos que se abstiveram.

Encerrada esta questão, o senhor Presidente da Mesa pôs à discussão uma nova proposta (ANEXO 3), apresentada pelos elementos do Partido Socialista, e referente à transferência, para Faro, da sede da Direcção Regional do Sul dos C.T.T..

DIRECÇÃO REGIONAL DO SUL DOS CTT:- Depois de referir que os termos da proposta falam por si, o senhor Troncho lembrou que, quando a Administração dos CTT pretendia instalar em Évora o serviço em causa, tal intenção parecera ser a mais correcta, dadas as características de Évora e a sua situação de importante centro regional.

A mudança para Faro surge, pois, como um prejuízo para a população de Évora, enquanto se retoma o critério de privilegiar, como antes, o litoral; os argumentos invocados - zona turística - não chegam para disfarçar o claro retorno ao conhecido círculo vicioso.

Esta moção, segundo os seus proponentes, destina-se a dar mais força à da Câmara, por ser este um problema de grande importância para a cidade e para a zona. Não se pretende fazer da Assembleia Municipal uma "fábrica de moções", mas tomar posição sobre as questões que possam afectar a população.

O senhor Alferes deu o seu inteiro acordo à moção e respectivos considerandos, acrescentando ainda algumas informações: o estudo, que culminou na escolha de Évora, estendeu-se por vários meses; a Direcção a instalar, ^{além do qual} irá ter funções de comando de todas as operações de correio da zona, e Évora ~~deve ser a sede~~ ~~tem condições~~, ~~por~~ tem condições para fornecer a mão de obra qualificada, quadros, etc..

Referiu que ele próprio, como funcionário dos CTT, ficara surpreendido com a rapidez da reviravolta, cujas razões não parecem muito claras; por isso concluiu que a Assembleia deve, ao abrigo da alínea h) e outras, pressionar os órgãos do poder no sentido de evitar a saída de Évora da Direcção Regional.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Também o senhor Madeira considerou que a oportunidade da moção e as intervenções anteriores dispensavam novas achegas, limitando-se a propôr que a Assembleia se solidarizasse com a ^{posição} da Câmara.

O senhor João Paulo comentou que o conteúdo da moção era já um acto de solidariedade, pelo que não teria razão de ser a segunda proposta. No entanto, e entendida a intenção do proponente, considerou a questão fácil de ultrapassar pela retirada da segunda proposta, a que o proponente deu o seu imediato acordo.

O senhor Mário Cunha referiu que o segundo considerando da moção não diz quais os actos da Câmara com os quais a Assembleia se iria solidarizar. Está expressa de forma negativa, podendo querer também a Assembleia solidarizar-se com os actos da Câmara, pelo que propôs que o senhor primeiro secretário mantivesse a proposta retirada. Tendo aquele esclarecido que mantinha as intenções, mas retirara a proposta, insistiu julgar útil que fossem votadas as duas, pois não são coincidentes, embora se completem.

O senhor ^{Bizarro} considerou suficientemente significativos os considerandos da moção proposta pelo Partido Socialista; quanto ao problema da solidariedade para com os actos da Câmara, comentou que se a Assembleia fosse solidarizar-se sempre com a Câmara, não faria outra coisa. Terminou propondo a votação imediata da moção.

O senhor Manuel da Costa disse que, por uma questão processual, está de acordo com o senhor Mário Cunha, por entender serem as duas propostas distintas. A expressão da solidariedade da Assembleia é uma questão nova, pelo que julga de manter a proposta, que os socialistas, disse, gostosamente votariam.

O senhor João Paulo fez notar que, se só há uma proposta, é sobre ela que deverá incidir a discussão, a menos que surjam outras. Neste momento, porém, está a discutir-se uma proposta que foi retirada.

No seguimento desta intervenção, a proposta em apreço foi posta à votação, e aprovada por unanimidade, após o que o senhor Troncho fez uma chamada de atenção para o seu primeiro ponto - constituição de uma Comissão - sugerindo que cada uma das forças políticas representadas na Assembleia, pessoalmente ou por ofício, indicasse os seus representantes. Quanto ao elemento do PS, será o senhor António Manuel Horta.

INCIDENCIA DE AUMENTOS NO SECTOR AGRARIO:- Posta à discussão uma moção proposta pelos elementos do Partido Socialista, o seu subscritor pediu a palavra, para prestar alguns esclarecimentos:

Começou por exprimir a sua surpresa pelo alargamento do período de antes da Ordem do Dia, embora o considere fundamental; chamou a atenção para as implicações que as medidas governamentais referidas na moção poderão ter em relação ao concelho e à sua actividade fundamental - a agricultura. Salientou não se pretender levantar polémica quanto a um problema que se deve desdramatizar e inserir nos restantes problemas do concelho, mas impunha-se ter em conta não só o cumprimento da Lei de Bases - nesta área em que não tem sido cumprida na totalidade - como também outras medidas que dizem respeito aos agricultores em geral.

A apresentação da moção não significa que se queira discutir o programa do actual Governo para o sector; na Assembleia da República, os partidos e coligações assumiram oportunamente diferentes posições nesta matéria, pelo que não se pretende transportar para aqui uma discussão já ultrapassada. Mas aos socialistas preocupa-os seriamente a situação que se está a viver no sector, pelo que foi resolvido tomar esta posição.

Numa primeira leitura, a moção poderá talvez ser entendida como um pouco gravosa, polémica, de linguagem um pouco agressiva; mas a situação é preocupante, e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

8.FEV.80 por isso não poderiam aguardar passivamente o desenvolvimento de uma situação desta envergadura sobre questões tão marcantes no concelho. Na primeira parte, tem como objecto chamar a atenção para o facto de a efectiva aplicação da Lei de Bases não ser apenas e exclusivamente entregar ou devolver terras, embora seja essa uma das acções visadas.

Mas a própria lei, em relação a essa determinação, teve o cuidado de propôr soluções a outro nível, de modo a que não houvesse prejuízos para as entidades envolvidas. Mas a Constituição diz que a Reforma Agrária deverá ser feita para beneficiar os pequenos e médios agricultores e os trabalhadores. Foi feita com esse objectivo expresso, e é nessa base que o Governo deveria objectivar a sua actuação, e não é esse o caso.

O Partido Socialista tomou posição pública e clara, pois se deve possibilitar a coexistência dos três sectores produtivos, tal como consigna a Constituição. Não se vê, no entanto, tal intenção na prática política deste Governo, residindo a sua única preocupação na entrega de reservas, e isso não deverá passar sem um protesto veemente.

Quanto aos factores de produção, como o gasoil, o Governo anunciou que iria tomar posição sobre a matéria; mas as culturas da primavera em breve estarão feitas, e não houve qualquer benefício. Embora pudesse haver uma certa compreensão do Partido Socialista em relação aos aumentos - excessivos, mas inevitáveis - deviam ter sido tomadas medidas imediatas, de modo a não ser afectado o sector produtivo - um dos mais deficitários.

A terminar a sua intervenção, um alerta: parece ser intenção do Governo aumentar os adubos para valores exorbitantes. Antes que se consume essa intenção, é urgente sensibilizar os órgãos do Poder Central para os vários aspectos a considerar nesta matéria, em relação à qual não se pode, como disse, ser passivo.

Finalmente, leu a moção, sugerindo que, futuramente, fossem distribuídos os textos apresentados, pelo menos aos grupos aqui representados. Não dispondo a Assembleia de meios de reprodução imediata, poderiam talvez os futuros proponentes fornecer número suficiente de exemplares, o que facilitaria o trabalho da Assembleia.

O senhor João Paulo sugeriu um intervalo de cinco minutos, e que lhe fosse facultado o texto da moção, o que foi feito.

Findo o intervalo, o senhor Murteira informou que o grupo da APU apenas sugeria uma alteração: a introdução na quarta linha, a seguir a "sem", da palavra "se-quer", tendo o subscritor da moção declarado não ter objecções a fazer, por entender que é sempre oportuno melhorar os textos, embora o seu grupo não veja que o termo introduzir possa alterá-lo de forma significativa.

Posta de imediato à votação, a proposta foi aprovada por maioria: verificaram-se trinta e um (31) votos a favor e sete (7) contra, sem abstenções.

Na altura das inscrições para as declarações de voto, entrou na sala quando eram 23,00 horas, o senhor Vereador Eng^o. Francisco Branquinho.

O senhor Jaime do Carmo começou por referir que o seu colega Manuel da Costa havia começado por dizer que questões desta natureza têm um órgão próprio: a Assembleia da República, e que não se pretendia transferir o assunto para esta Assembleia, pelo que considerava ter havido contradição.

Quanto ao aumento dos preços dos adubos, até agora o público não tomou conhecimento de nada, pelo que lhe parecia estar a fazer-se um juízo de intenção. Referiu que todos sabem que os componentes dos adubos são, na sua maioria, importados, pelo que as oscilações da moeda levam a aceitar os valores que nos são impostos a nível internacional.



8.FEV.80 O senhor Mário Cunha declarou ter votado contra a moção por várias razões. Antes do mais, no início faz-se uma crítica descabida à actuação do Governo, que tem estado a executar rigorosamente a Lei de Bases, feita pelo Partido Socialista. Por outro lado, estamos neste momento numa situação difícil, que não se deve à actuação do VI Governo, mas é uma sequela de todos os Governos socialistas e de conotação socialista que o precederam, pelo que a alta de preços se destina a cobrir os buracos abertos pela gerência ruinosa dos Governos socialistas. A propósito, citou declarações de Basílio Horta, segundo as quais os "déficits" registados no Fundo de Abastecimentos teriam sofrido aumentos consideráveis no período entre a queda do Governo PS/CDS e a posse do actual, pelo que enjeitou e devolveu a classificação de "actuação desastrosa".

Acrescentou que o aumento dos combustíveis se destina a subsidiar o citado Fundo e foi inevitável, enquanto, por outro lado, o gasóleo tem sido aumentado outras vezes. No que se refere ao aumento previsto para os adubos, comentou tratar-se de uma crítica de intenção: não sabemos se haverá, mas se houver são inevitáveis.

Reportando-se às "providências cautelares" referidas na moção, disse não saber exactamente o que se pretende dizer, duvidando, no entanto, que o Supremo Tribunal Administrativo não decrete as providências cautelares que têm sido requeridas. Estranha, com efeito, que o Supremo tenha um comportamento que mereça qualquer censura, pois tem conhecimento, pelo exercício da sua profissão, de processos pendentes: correm normalmente, como a lei determina.

Repetiu, a terminar, que não aprovara a moção por a considerar eivada de censuras que não são justas.

Após esta intervenção, o senhor Manuel da Costa apresentou um protesto, extensivo às duas declarações anteriores, que considerou não serem puras declarações de voto. Segundo entende, estas têm que cingir-se às razões porque se votou de determinada maneira, e não serem utilizadas para reabrir o debate de uma questão encerrada, processo que considerou incorrecto, ou pelo menos infeliz. Lamentou que durante o período de discussão os elementos do PSD não tivessem pedido a palavra, nem tenham pedido qualquer esclarecimento, fazendo-o agora de forma deslocada e pouco feliz.

Comentando as intervenções anteriores, afirmou não desejar que o que ia dizer fosse tido como falta de consideração pelos seus colegas, mas que se via obrigado a dizer que há afirmações que só cobrem de ridículo quem as faz: o aumento alegadamente verificado (4 milhões) nos "déficits" do Fundo de Abastecimentos dificilmente poderia ser atribuído ao seu partido, dado que se verificou exactamente a partir do momento em que este deixou de ser Governo. Assim, não pode deixar passar em branco tal afirmação, em relação à qual lavra o seu mais veemente protesto.

Manifestou também a sua satisfação por ter sido aprovada a moção, que só visava chamar a atenção para a forma como tem sido conduzida, por este Governo, a política no sector, e considerou útil sublinhar que, muito embora os aumentos sejam inevitáveis, é legítimo alertar os responsáveis para certas consequências, pois alertar não é uma forma ofensiva de pressionar.

Terminou por dizer que a única nota negativa, nesta questão, havia sido a intervenção dos elementos do PSD.

O senhor Mário Cunha fez, de imediato, um contra protesto: em primeiro lugar, porque na sua intervenção se limitara, pura e simplesmente, a dizer porque votara em determinado sentido; em segundo, disse não se ofender nem se sentir coberto de ridículo, pois a informação que aqui veiculava lera-a nos jornais, como muita gente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

8.FEV.80 Por último, e quanto à responsabilidade atribuída ao Partido Socialista, tivera o cuidado de falar em "governos socialistas e de conotação socialista", citando o Governo da Senhora Engenheira Maria de Lourdes Pintasilgo.

Comentando as observações iniciais do senhor Manuel da Costa, o Presidente da Mesa esclareceu que esta admitira as declarações antecedentes como justificativas do voto, pelo que não vira necessidade de qualquer outra intervenção. Como disse, tem sido entendimento da Mesa não coarctar, também a esse nível, a possibilidade de serem aqui expressas todas as opiniões.

Depois deste esclarecimento, o senhor Murteira reafirmou o apoio do seu grupo à moção, designadamente quando se refere à "política desastrosa" do VI Governo, que classificou não só de desastrosa, mas de classista e retrógrada. Quanto aos aumentos, disse não serem considerados inevitáveis: derivam, isso sim, de uma política classista, visando servir os interesses privados, representados no país pelos monopólios e pelos latifundiários, e acentuando a nossa dependência do imperialismo.

Considerou que, numa política justa e correcta, os aumentos não seriam inevitáveis, pois as justificações aqui trazidas apenas justificam que compremos à América sem ser na base de um acordo planificado.

Considerou, finalmente que o "sequer" modificara o sentido da proposta na medida em que se pretendeu significar a não aceitação da Lei Barreto, que, tal como está redigida, permite ao Ministro fazer o que está a fazer, mais os excessos do VI Governo, sem respeito pela justiça, pelo Supremo e por coisa nenhuma.

Esta declaração de voto encerrou o período de antes da ordem do dia, passando-se à apreciação do primeiro ponto da Ordem de trabalhos.

PRID - EMPRÉSTIMOS A PARTICULARES - O senhor Presidente começou por referir ser este um dos casos atrás citados de assuntos enviados à Assembleia pelo anterior executivo camarário, e que acabou por ser retido por se ter entrado em período eleitoral.

O senhor Alferes considerou que, tendo em conta o esclarecimento da Mesa e, especialmente, o facto de se tratar de um problema proposto pela Câmara anterior à anterior Assembleia Municipal, seria útil devolver o assunto, para um reexame, à Câmara, sugestão que transformou em requerimento.

Este, aceite e imediatamente votado, foi aprovado por unanimidade.

REGULAMENTO DOS VENDEDORES AMBULANTES - O senhor Presidente referiu que este Regulamento, que tem vindo a ser discutido há bastante tempo, veio acompanhado de parecer do Conselho Municipal. A Assembleia anterior rejeitou-o, devolvendo-o para ser reelaborado, e, dessa sua deliberação, consta que o Regulamento deverá ser-lhe reenviado após novo parecer do Conselho Municipal.

Nestes termos, a Mesa propõe o seu envio ao Conselho Municipal e que este ponto seja dado como encerrado, o que foi aceite por consenso.

REGULAMENTO DOS MERCADOS - Este Regulamento foi aprovado na generalidade, não tendo sido discutido na especialidade por a Assembleia ter verificado que continha incongruências e contradições, pelo que foi devolvido para harmonização dos aspectos pontuais. Depois dessa harmonização, apresenta-se complexo, com muitos artigos, pelo que não parece útil nem eficaz que seja aqui discutido, questão que foi deixada à consideração dos membros da Assembleia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

8.FEV.80 O senhor Lino de Carvalho confirmou que o Regulamento tem 76 artigos, sobre os quais a Assembleia deverá debruçar-se ao discuti-lo na especialidade, o que, na sua opinião, poderia levar várias sessões. Julga, pois, útil a constituição de um grupo "ad hoc", composto por 5 elementos, designados tendo em conta a respectiva competência e capacidade e as diversas opções políticas representadas na Assembleia. Desses elementos, 3 seriam APU, propondo desde já os seguintes: senhores João Paulo, Acácio Alferes e José Maria Figueira; e, dos outros 2, 1 seria PSD e outro PS.

O senhor António Manuel Horta apoiou a proposta, dada a extensão do Regulamento, e o senhor Manuel da Costa sugeriu a marcação de um prazo para apresentação do parecer do grupo, para se disciplinar a responsabilidade das partes em presença.

Também o senhor Figueira considerou tratar-se de um estudo bastante complexo, pois estão em jogo questões de ordem económica e profissional, pelo que um período inferior a um mês/ mês e meio seria insuficiente. Como referiu, são de auscultar as diversas opiniões dos grupos envolvidos, sem as quais o grupo de trabalho não poderá funcionar, e acabou por sugerir um prazo de 45 dias.

O senhor Mário Cunha referiu ter lido igualmente o projecto, que em princípio aprovava; mas que o mesmo tem muitas deficiências, pelo que o prazo de 45 dias proposto não era exagerado. Manifestou, por outro lado, a sua convicção de que, se os elementos do grupo fossem juristas, poderiam trabalhar com maior eficácia. Respondendo a alguns reparos de outros membros, referiu que, por exemplo, a "reinvidência" é um conceito de direito, que não corresponde exactamente ao sentido popular, e que há também erros de palavras, de que citou "condicionar" (no frigorífico).

Como não são só as questões económicas e sociais que estão em causa, reafirmou não ser o prazo exagerado, mantendo a opinião de que o grupo deveria ser constituído por juristas, de que o seu partido indicará um.

O senhor Bizarro disse que, se reconhecia a necessidade da presença de um ou mais juristas no grupo, esse problema ficaria no entanto ultrapassado pela indicação, pelo PSD, de pelo menos um, que se encarregaria de assegurar o tipo de colaboração especializada que se pretendia.

O proponente justificou o critério a que obedecera a indicação de nomes, feita em função de considerandos de ordem social e profissional: o senhor Acácio Alferes, quando Vereador, ocupou-se do Pelouro de Feiras e Mercados; os senhores João Paulo e Figueira são dirigentes sindicais.

Se o PSD entende dever haver juristas, e como tem vários, poderá, através da designação para o grupo de um desses elementos, prestar-lhe um bom serviço, já que o grupo da APU não tem muitos advogados.

Quanto ao prazo a definir, alertou a Assembleia para o facto de não dever ser muito alargado, para que não sejam defraudados interesses e expectativas.

O senhor Ramalho fez notar que o alargamento do grupo poderia talvez assegurar um resultado mais rápido, e o senhor Troncho exprimiu a opinião de que cada grupo deverá saber por quem, e através de que critérios, será representado, embora concorde com o senhor Mário Cunha em relação à necessidade da presença de juristas; como o Partido Socialista não tem nenhum no seu grupo, proporia um elemento que já foi Vereador, e do Pelouro dos Mercados - o senhor António Manuel Horta.

Tendo o proponente mantido a sua proposta inicial, o senhor Manuel da Costa considerou que, segundo a mesma, a representação, no grupo, não corresponderia à do órgão, o que seria incorrecto, em termos democráticos, e o senhor Mário Cunha propôs a alteração para 3/2/1, que lhe pareceria assegurar essa correspondência.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

8.FEV.80 Quanto ao número de juristas, a sua insistência apenas significava, disse, estar a pedir ajuda, por a matéria lhe parecer complexa e trabalhosa.

O senhor Bizarro exprimiu a sua preocupação quanto ao facto de um aumento do número dos componentes do grupo poder vir a afectar a sua funcionalidade; relativamente à presença de juristas, ou outros grupos profissionais, considerou correr-se o risco de concluir pela necessidade de estarem lá todos os membros da Assembleia. Por estas razões, e devendo preservar-se a operacionalidade do grupo, não vê necessidade do seu alargamento, tanto mais que o PSD, nomeando um jurista como seu representante, possibilitou a ultrapassagem de outra das questões levantadas; assim, a insistir-se na constituição de um grupo só de juristas, tal poderia atribuir-se a simples birra.

Em resposta, o senhor Mário Cunha esclareceu não se tratar de birra: quando defende a necessidade de mais juristas no grupo, não está a tentar privilegiar qualquer força política, mas a pedir ajuda especializada.

O senhor Troncho disse ser sensível ao conceito de proporcionalidade, que lhe parece dever manter-se sempre que possível, e segundo o qual quer o 3/1/1, quer o 4/2/2 viciam os resultados eleitorais; como referiu, o PSD tem 12 representantes seus na Assembleia e o PS apenas 6, e por isso parece mais justa uma composição na base de 4 elementos APU, 2 PSD e 1 PS.

Finalmente, o senhor Lino de Carvalho, salientando continuar a pensar que quanto mais pequeno fosse o grupo, mais operacional seria, aceitou o alargamento proposto.

Terminadas as intervenções, o Presidente resumiu a proposta, com a inclusão da definição de prazo, e esta foi imediatamente posta à votação e aprovada por unanimidade, seguindo-se a indicação dos nomes dos elementos que irão constituir o grupo: pela APU: Acácio Alferes, José Maria Figueira e João Paulo; pelo PSD: Mário Cunha e Sertório Barona; pelo PS: António Manuel Horta. Falta indicar mais um elemento pela APU, o que será feito oportunamente.

CEDÊNCIA DE LOTES EM DIREITO DE SUPERFÍCIE:- Relativamente aos pontos 4 e 5 da Ordem de trabalhos, e depois de referir que foram igualmente propostos pelo anterior executivo, o senhor Presidente da Mesa esclareceu que a Mesa pensa que a Assembleia não dispõe de elementos para uma apreciação: preços de venda, limites, identificação rigorosa dos lotes, etc.. Assim, sugeria que fossem solicitados à Câmara os elementos necessários.

Tendo o senhor José Manuel Noites referido que alguns desses elementos constam de editais tornados públicos, o senhor Presidente confirmou que também vira esses editais, e que, por exemplo, muitos dos lotes têm valor inferior a 500 contos, e só acima desse valor dever a Assembleia pronunciar-se; informado, pelo senhor Noites, de que as rendas ultrapassam todas o valor indicado, o Presidente referiu ser esse o tipo de elementos pretendidos, dado que os membros da Assembleia não têm formação específica.

Foi, pois, aceite a sugestão da Mesa quanto ao encerramento destes dois pontos, tendo o senhor Troncho solicitado que o envio de elementos fosse feito com suficiente antecedência.

JARDIM DE INFANCIA - TABELA DE COMPARTICIPAÇÕES - Quanto a este ponto, o senhor Troncho foi o primeiro a intervir, comentando que, no conjunto, parecem ter sido discriminadas as classes mais desfavorecidas. Não foram também levadas em conta duas coisas importantes: a redução, quando se trate de dois irmãos, e o não fornecimento de refeições, o que, especificou, conduz a uma situação de injustiça: os trabalhadores recebem subsí-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

8.FEV.80 dio para compensar a estadia e a alimentação; se, para além da estadia, o pai tem que pagar a alimentação, está o trabalhador a ver prejudicado um seu direito adquirido.

O senhor Vereador Joaquim Mendes disse que o cálculo das comparticipações havia sido feito com base nas tabelas oficiais, apesar de algumas discordâncias, seguindo-se uma troca de impressões, em que participaram os membros senhores Jaime do Carmo, José Manuel Noites e Troncho, sobre abonos, valores de capitação, fórmulas de cálculo, etc. ; tendo este último referido de novo que quem recebe o subsídio, recebe-o para pagamento de uma creche normal, em que é fornecida a ali mentação; no caso desta, o mesmo abono paga apenas a estadia, dado que a ali mentação tem que ser paga por fora.

Mencionado pelo membro Catarina Ferreira o problema da capacidade da creche, o senhor Vereador esclareceu ser de 50 crianças o número ideal, embora fosse possível o seu alargamento, em termos físicos, para 70. Tentou-se, no entanto, per server uma certa qualidade pedagógica.

Referiu ainda ter sido um pouco apressada a criação da creche, que surgiu de um contacto com o Ministério da Educação, que paga as educadoras, oportunidade que a Câmara não quis perder, por conhecer as carências que se verificam no sector. As instalações são, pois, provisórias; por isso, não têm cozinha, e seria um exa gero montá-la, pois isso representaria um gasto elevado e pouco útil de verbas. Entretanto, está a ser estudada a possibilidade de confeccionar as refeições nou tro lado, sendo depois transportadas para a creche.

No seguimento das suas intervenções anteriores, o senhor Troncho propôs a seguinte tabela:

Capitação até 1.000\$00	20\$00
1.001\$00 a 1.500\$00	50\$00
1.501\$00 a 2.000\$00	150\$00
2.001\$00 a 3.000\$00	250\$00
3.001\$00 a 4.000\$00	450\$00
4.001\$00 a 5.000\$00	650\$00
5.001\$00 a 6.000\$00	900\$00
6.001\$00 a 7.000\$00	1,100\$00
7.001\$00 a 8.000\$00	1.400\$00
Mais de 8.000\$00	15% da capitação

e também que fosse considerado o caso de haver mais do que um irmão na creche.

O senhor Noites comentou não lhe parecer coerente com os primeiros valores propo^s tos a manutenção dos 15% para uma capitação superior a Esc. 8.000\$00; disse tam^b bém que lhe não parecia significativo arrastar uma discussão para poupar 50\$00. E terminou por considerar que há tantos problemas que parece difícil votar a se^g gunda proposta sem uma interrupção dos trabalhos para uma análise mais cuidadosa; por outro lado, é necessário que se pague, para que as pessoas sintam ser uma coi sa a que têm direito.

O proponente esclareceu ter sido considerada a necessidade de não sentirem como uma esmola, e que, segundo as tabelas oficiais, as pessoas com capitação supe^r rior a Esc. 5.000\$00 pagam o custo tdal.

Seguindo-se-lhe no uso da palavra, o senhor Pimenta disse que, ouvidas as expli cações da Câmara, pensa que o importante é envidar esforças no sentido de que, o mais depressa possível, seja fornecida a alimentação.

Quanto ao problema da capitação, julga que a proposta explica claramente o assun to, com base na tabela oficial, mas deduzidos os valores consignados à ali mentação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por outro lado, discutir nova proposta parece não resolver o problema fundamental, pelo que deu o seu apoio à proposta da Câmara, com a única ressalva de ala procurar, o mais depressa possível, ultrapassar o problema da alimentação.

Também o senhor Figueira considerou a proposta correcta, embora, de igual modo, pertinentes algumas considerações do senhor Troncho, ao que o senhor Vereador Mendes respondeu fazendo notar que a tabela vai ter que ser reformulada em breve, e lembrando que a creche está em funcionamento desde Novembro, mas não foram pagas quaisquer verbas.

O senhor Varela também referiu serem pertinentes as questões do senhor Troncho quanto aos irmãos e às participações e que a tabela teze em conta a brevidade com que irão ser fornecidas refeições.

Tendo em conta as informações aqui prestadas, o proponente acabou por retirar a sua proposta, pois em breve será alterada a tabela actual em função do fornecimento de alimentação, mantendo-seq entretanto, a chamada de atenção para os outros dois aspectos em causa.

Tendo o senhor José Manuel Noites perguntado ainda quais têm sido as reacções dos pais à tabela, foi-lhe respondido que a opinião generalizada é de que os valores são baixos.

Também o senhor Valverde quiz saber se a Câmara pensa alargar às freguesias rurais este tipo de iniciativa, o que foi confirmado pelo Vereador Mendes, que disse que tal actuação faz parte da política da Câmara. Ao nível do Ministério está prevista a criação de centros, sendo o problema mais difícil de resolver o das instalações. Finalmente, fez notar que, se outras razões não houvesse, o consenso verificado quanto à alimentação irá mobilizar as disponibilidades da Câmara em tal sentido.

Posta finalmente à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

FEIRA DE S. JOÃO EDITAL - Respondendo a uma pergunta do senhor Varela quanto aos aumentos verificados no valor dos terrados para algumas actividades (circos, pistas de automóveis, futebol de mesa), o senhor Vereador Foito começou por esclarecer que tal resultara da experiência dos anos anteriores. Quanto aos circos, dos contactos com diversas companhias - e, até, do valor de algumas tentativas de suborno - resultara a convicção de não serem demasiado caros os valores estabelecidos. Das pistas de automóveia, só foram autorizadas duas, en contradas por sorteio. Anteriormente, eram seleccionadas por leilão, em que eram pagos valores muito superiores aos agora previstos. São, sem dúvida, rentáveis, pois funcionam todo o dia.

O senhor António Manuel Horta deu o seu acordo aos valores propostos, apontando um único senão: carrocéis, aviões, cadeiras, são colocados junto dos circos, quando julga que poderiam ficar junto das pistas de automóveis, o que foi justificado pelo facto de o carrocel ser menos atraente, e muito mais barato.

O senhor Varela comentou que as pistas de automóveis fazem dinheiro "a uma velocidade louca", incomparável à de qualquer outro tipo de divertimento; o senhor Bizarro disse nada ter a opôr quanto ao valor proposto para os carros, por serem excessivamente barulhentos; e o senhor Troncho expressou uma dúvida: grande parte do interesse das feiras reside nas exposições, pelo que o facto de os pavilhões cobertos serem pagos poderá limitar a participação.

O senhor Foito esclareceu que as associações de carácter cultural ou semelhante, como as Câmaras municipais, estão isentas do pagamento de taxas. A uma pergunta do senhor Noites, quanto ao critério de selecção a utilizar, se houver muitos candidatos, respondeu que a área da Feira foi aumentada, não se esperando problemas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

8.FEV.80 Se eles surgirem - o que seria positivo, pelo interesse que representava - poderão ser cedidos toldos desmontáveis, procurando-se soluções justas e democráticas.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, a proposta foi posta à votação e aprovada por unanimidade.

CRIAÇÃO DE LUGARES DE CHEFE DE SECÇÃO - Quanto a este assunto, o senhor Acácio Alferes apresentou uma proposta de moção, cujo texto se reproduz e passa a constituir o ANEXO 5 desta acta:

"- Considerando que a CME encomendou um estudo visando a reestruturação dos seus serviços;

Considerando que da reestruturação dos serviços da CME é legítimo esperar uma maior dinamização na resposta às diversas solicitações que são postas à Câmara, do que resultará melhoria evidente para toda a população do concelho;

- Considerando que tal estudo implicará certamente alterações ao organograma dos serviços da CMA, que cria, além do mais, legítimas expectativas aos próprios trabalhadores da CME no sentido do seu aperfeiçoamento profissional e eventualmente de melhoria da sua situação;

- Considerando que esta Assembleia Municipal, não estando identificada com o estudo de reestruturação dos serviços da CME, dificilmente poderá em consciência emitir juízo de valor sobre a deliberação da Câmara de 17/1/80 acerca da criação de 4 lugares de Chefe de Secção;

Proponho:

- Que se adie a votação desta proposta, apresentada pela CME, para quando esta assembleia estiver mais identificada com o figurino dos serviços da Câmara apontado pelo estudo de reestruturação."

Lida a proposta, o senhor António Manuel Horta deu-lhe imediato acordo, perguntando o senhor Mário Cunha para quando está previsto o resultado do estudo, tendo o senhor Vereador Mendes esclarecido que a Câmara aguarda que seja apresentada até ao fim de Fevereiro/ meados de Março, altura em que será feita a apreciação do modelo de estrutura proposto, aprofundando-se posteriormente certos aspectos pontuais; a Câmara, no entanto, aprovara a criação imediata dos 4 lugares, por não ter visto inconveniente em fazê-lo já.

O membro senhor Mário Cunha chamou a atenção para o facto de os quatro chefes de secção estarem a exercer essas funções, pelas quais recebem gratificações, e o senhor Pimenta quiz saber se a reestruturação implica a redifinição do quadro de pessoal da Câmara.

O senhor Vereador Mendes confirmou que, simultaneamente com o estudo de reestruturação, está a ser reformulado o quadro de pessoal, nos termos da aplicação do Decreto das anomalias, pensando-se conciliar as duas coisas, embora o quadro tenha que ser elaborado de imediato.

O senhor José Manuel Noites, referindo ter entendido que, na prática, as pessoas envolvidas funcionam e recebem como Chefes de Secção, perguntou até que ponto a proposta da Câmara vai facilitar, pois que, em termos económicos, não resolverá qualquer problema; sim, em termos pessoais.

O senhor Vereador Mendes confirmou haver já pessoas a funcionar, referindo que, quando da criação desses lugares, teve-se em vista a reestruturação.

O senhor Troncho considerou que, se há um grupo de trabalho a estudar o assunto, se há garantias de que, dentro de pouco tempo, estará a ser discutida uma proposta global, não vê vantagem numa discussão sobre esta questão pontual, pelo que deu o senhor acordo à proposta apresentada pelo senhor Alferes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

8.FEV.80 Posta de imediato à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Aberto o período destinado à intervenção do público, e não havendo qualquer pedido de intervenção, a Mesa deu por encerrados os trabalhos, quando era uma hora.

E para constar se lavrou esta acta, que vai ser assinada por mim, José da Conceição Alves Madeira, 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Évora.

O PRESIDENTE DA MESA

Mário Barradas

(Acta aprovada por maioria, com 28 votos a favor e 4 abstenções, na sessão de 29 de Fevereiro de 1980)

Não dispensa a consulta do documento original